



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 849 /2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13/05/2025

~~APP 00081/2025~~
2.º Secretário

Egrégio Plenário,

REITERO a indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a **realização de estudos para implantação de ponto de ônibus com abrigo nos 2 sentidos da Estrada do Parateí, altura do km 2,36 em frente ao CDP Mogi da Cruzes, no bairro do Taboão.**

A referida indicação faz-se necessária para **REFORÇAR** solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria Legislativa em 10 de dezembro de 2024, e também para **REITERAR** solicitação prévia, tendo ofício original de número 4356/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 10 de dezembro de 2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo os munícipes, solicita-se a instalação de ponto de ônibus com abrigo em ambos os sentidos da Estrada do Parateí, na altura do km 2,36, em frente ao CDP de Mogi das Cruzes, no bairro do Taboão. A presente indicação tem por finalidade reiterar solicitação anteriormente apresentada, cuja indicação original foi protocolizada em 14 de junho de 2022. Ressalta-se que a ausência de estrutura adequada expõe os usuários do transporte coletivo a riscos diversos, especialmente em dias de chuva ou forte insolação, comprometendo sua segurança, saúde e dignidade. De acordo com os relatos, muitos munícipes aguardam o transporte à beira da via, em local desprotegido, o que também aumenta o risco de acidentes.

A referida indicação faz-se necessária para atender reiteradas reclamações dos moradores que buscam uma solução definitiva.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de maio de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APP 00081/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESS: 4356 124

F. _____ PROT. GERAL _____

INDICAÇÃO 3845/2.024

Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realizar instalação de ponto de ônibus com abrigo nos 2 sentidos da Estrada do Parateí, altura do km 2,36 em frente ao CDP Mogi da Cruzes, no bairro do Taboão.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo indicação original sido protocolizada em 14 de junho de 2022.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de dezembro de 2024.

JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD